



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.760/2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 395.392,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Jurídica.....2.000,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0402.2.009-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Física.....7.250,00

04.122.0402.2.009-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Jurídica.....65.000,00

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0402.2.010-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Jurídica.....2.317,00

Manutenção do Terminal Rodoviário

04.122.0402.2.016-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Jurídica.....5.560,00

Encargos com Vale Transporte

04.331.0401.2.032-339049-10-Auxílio

Transporte.....50.000,00

Programa de Eletrificação Rural

04.606.0408.1.106-449051-10-Obras e

Instalações.....56.000,00

Transferência à AMAPI

28.845.0000.0.015-335041-10-Contribuições.....5.000,00

0

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.022-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Jurídica.....2.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Segurança ao Tráfego Urbano

15.451.1501.2.080-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....2.550,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana

04.452.0409.2.112-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Física.....8.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável

17.512.1701.2.118-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Física.....8.600,00
17.512.1701.2.118-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....45.000,00

Tratamento e Monitoramento da Água

17.512.1701.2.097-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....28.115,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Contribuições para o PASEP

04.331.0405.2.033-339047-10- Obrigações Tributárias e
Contributivas.....5.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020801- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio à Criança e ao Adolescente

08.243.0803.2.042-339030-10- Material de
Consumo.....38.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.045-339004-10- Contratação por Tempo
Determinado.....3.000,00
08.244.0802.2.045-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Física.....20.000,00
08.244.0802.2.045-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....11.000,00
28.244.0000.0.010-335043-10- Subvenções
Sociais.....16.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

12.361.1211.2.067-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....10.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021001- DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Apoio e Promoção de Atividades Turísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

23.695.2302.2.086-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Física.....1.000,00
23.695.2302.2.086-339039-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica.....4.000,00

TOTAL

GERAL.....395.392,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Serviços de Comunicação Social

04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....10.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.0006-319091-10-Sentenças
Judiciais.....10.596,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção de Convênio com a Polícia Militar

04.122.0402.0.001-339030-10-Material de
Consumo.....10.000,00

Manutenção de Convênio com a Polícia Florestal

04.122.0402.0.017-339030-10-Material de
Consumo.....3.800,00

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.089-449052-10-Equipamentos e Material
Permanente.....2.999,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0401.2.091-449052-10-Equipamentos e Material
Permanente.....1.999,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.093-449052-10-Equipamentos e Material
Permanente.....1.999,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.101-449052-10-Equipamentos e Material
Permanente.....1.999,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.019-339036-10- Outros Serviços Terceiros – Pessoa

Física.....130.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.041-339036-10- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....6.000,00

08.122.0801.2.041-449052-10-Equipamentos e Material

Permanente.....2.000,00

020801- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção de Sede para Atividades com Criança e Adolescente

08.243.0803.1.103-449051-10-Obras e

Instalações.....32.000,00

Apoio ao Conselho Tutelar

08.243.0803.2.044-339030-10-Material de

Consumo.....6.000,00

020802- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

08.244.0802.2.045-339032-10-Material de Distribuição

Gratuita.....10.000,00

08.244.0802.2.045-449052-10-Equipamentos e Material

Permanente.....3.000,00

020803- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Construção de Casas Populares

08.244.0802.1.047-449051-10-Obras e

Instalações.....63.000,00

Operacionalização da Política Habitacional

08.244.0802.2.047-339032-10-Material de Distribuição

Gratuita.....90.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.064-339030-10-Material de

Consumo.....10.000,00

TOTAL

GERAL.....395.392,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 09 de setembro de 2003.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal